

## “EM NOME DA MORAL E DOS BONS COSTUMES”: CONTROLE, VIGILÂNCIA E OPRESSÃO SEXUAL EM CURITIBA/PR PELA DELEGACIA DE COSTUMES (1969-1983)

Dayana Brunetto\*  
Bruno Zavataro  
(*in memoriam*)\*\*  
Marcelo Bordin\*\*\*

### Introdução

Este artigo é resultado<sup>1</sup> do levantamento exploratório dos relatórios produzidos pela Polícia Civil do Estado do Paraná, entre os anos de 1969 e 1983<sup>2</sup>, e busca interrogar as políticas opressoras, de controle e de vigilância sexual, empregadas pelo regime militar brasileiro, entre os anos de 1964 e 1983. Trata-se de relatórios que foram produzidos por determinação dos mais diversos secretários de segurança pública do Paraná que se sucederam durante o período ditatorial, todos generais das Forças Armadas, indicados pelo regime militar, mantendo assim uma estrutura centralizadora e controlada pelos militares.

Tomando o conceito de pânico moral como ponto de partida para a nossa reflexão e análise, tal como formulado por Stanley Cohen (2009) e desenvolvido por Richard Miskolci (2007), no que toca aos debates sobre o casamento *gay* no Brasil, o trabalho que apresentamos aqui aborda a política de controle, de opressão e de vigilância sexual implementada durante a ditadura militar contra grupos e sexualidades dissidentes. Tais análises são realizadas a partir dos relatórios anuais produzidos pela Delegacia Especializada de Costumes, situada em Curitiba, entre os anos de 1969 a 1983. Busca-se,

---

<sup>1</sup> Uma versão inicial desse texto foi apresentado como comunicação oral no 12º Seminário Nacional de Sociologia e Política, em junho de 2022, na Universidade Federal do Paraná, na cidade de Curitiba.

<sup>2</sup> São, ao todo, 42 volumes contendo os relatórios anuais de todas as unidades da Polícia Civil, estatísticas e registros de ocorrência, efetivo e equipamento, registros de cartório, atividades desempenhadas, dificuldades enfrentadas no cotidiano policial, etc...

\* Doutora em Educação (UFPR). Professora do Setor de Educação e do Programa de Pós-Graduação em Educação da UFPR. E-mail: dayanabrunetto@ufpr.br

\*\* (*In Memoriam*) Doutorando pelo Programa de Pós-Graduação em Sociologia da UFPR (PPGSOCIO-UFPR). Mestre em Criminologia pela *Université Libre de Bruxelles*/Bélgica. Especialista em Sociologia Política pela UFPR. Bacharel em Direito e em Ciências Sociais pela UFPR. Professor universitário. Bolsista CNPq (Bruno Zavataro faleceu em 22 de janeiro de 2023, aos 44 anos e ainda estava cursando o Doutorado em Sociologia, tendo por objeto de pesquisa a resolução de conflitos entre imigrantes ilegais brasileiros na Europa, em especial na Bélgica. Sempre foi um pesquisador preocupado com o rigor metodológico e dotado de uma imaginação sociológica das mais aguçadas.).

\*\*\* Geógrafo e Cientista político. Mestre em Geografia e doutor em Sociologia (ambos pela UFPR). Pesquisador do Centro de Estudos em Segurança Pública e Direitos Humanos (CESPDH-UFPR) e do Grupo de Pesquisas em Segurança, Violência e Justiça (UFABC) e da Rede Nacional de Pesquisa em Militarização da Educação. Atuou como professor nas graduações em Criminologia e Relações Internacionais no Centro Universitário de Curitiba (Unicuritiba). E-mail: marcelobordin05@gmail.com.

com este trabalho, aproximando-se de uma perspectiva *queer* (MISKOLCI, 2017), investigar os mecanismos opressores de controle de condutas e disciplinares no interior do dispositivo da sexualidade inscritos nas práticas de poder do regime militar brasileiro (1964/1985).

São questões que, como veremos, articulam-se com um contexto mais amplo marcado pela ascensão e maior visibilidade de movimentos de resistência de mulheres, de feministas, de *gays*, de lésbicas e de travestis no contexto da abertura política brasileira e nas lutas pelo reconhecimento de direitos, os quais vão repercutir na esfera do controle e da violência dos corpos, práticas e experiências de sujeitos que se fabricam por meio da dissidência das normas de gênero e sexualidade vigentes.

### **Pânico Moral e a Ditadura “Hetero”-Militar no Brasil (1964-1984)**

Por muito tempo, as questões da sexualidade estiveram à margem de uma agenda de pesquisas relacionadas com o período da ditadura militar no Brasil. De um modo geral, como assinala Renan Quinalha, “temas comportamentais, discussões de gênero e questões sexuais, considerados assuntos de ordem moral, não receberam a devida atenção ou, quando muito, foram analisados como fenômenos sem estatutopróprio” (QUINALHA, 2018, p. 20). Para o autor, apesar do importante papel desempenhado pelas Comissões da Verdade na sensibilização para essas questões, ainda resta para ser produzida uma bibliografia específica que explore as dimensões sexo-gênero-desejo (Gayle RUBIN, 1993)<sup>3</sup> na formulação dos mecanismos de controle, vigilância e opressão disciplinares no que se refere ao funcionamento do poder em relação à sexualidade, dirigidos aos “moralmente indesejáveis” no contexto próprio da ditadura militar brasileira.

Os discursos e práticas de normalização, patologização e de criminalização das sexualidades dissidentes não são um fenômeno específico do regime militar brasileiro, levado a cabo entre 1964 e 1984, já que têm suas raízes nos discursos religiosos e nas preocupações científicas e morais de médicos, juristas, criminólogos etc., desde o século XIX no Brasil. Contudo, o fato é que o Estado vai se impor, durante o período ditatorial militar no Brasil, como “o *locus* privilegiado de irradiação de regras proibitivas e licenças permissivas em relação às sexualidades, ajudando a definir condutas classificadas como inaceitáveis” (QUINALHA, 2018, p. 21).

---

<sup>3</sup> Optamos por citar o prenome de autoras na primeira vez em que aparecem no texto para visibilizar as autorias de mulheres e demais representatividades femininas, uma vez que tais sujeitas foram apagadas dos processos de produção do conhecimento. Esta é uma opção, ao mesmo tempo, política e epistemológica por uma escrita feminista e não sexista, pois as normas de citação preveem a utilização apenas do sobrenome da autora ou autor, o imaginário social identifica *a priori* que a produção é masculina. Não ignoramos que as normas também são produtos da sociedade machista.

As transformações que a sociedade brasileira vinha conhecendo desde a década de 1930 em termos de urbanização, mudanças dos modos de vida, reforçadas pela popularização da televisão e pela revolução sexual e dos costumes vão servir de “pretexto para alimentar um pânico moral em diversos setores da sociedade que não conseguiam assimilar a velocidade com que tais mudanças ocorriam” (QUINALHA, 2018, p. 34).

Formulado originalmente por Stanley Cohen na década de 1960, o conceito de pânico moral se revela uma ferramenta heurística rica para abordarmos as condições, os episódios, os processos, as pessoas ou os grupos de pessoas “definidos como uma ameaça para os interesses e valores societais” (COHEN, 2009, p. 1). Trata-se de um conceito importante nos estudos relativos aos meios de comunicação de massa e às reações políticas e morais que resultam da criação de “demônios populares” em contextos de pânicos morais. No mesmo sentido, Miskolci nota que a análise sociológica dos pânicos morais oferece ferramentas e conceitos úteis para se investigar e compreender os movimentos coletivos por mudanças sociais que são geralmente associados ao temor coletivo, às preocupações e à ameaça a uma ordem moral idealizada. Sexualidades múltiplas e dissidentes e temáticas morais, tais como o aborto, a Aids e o casamento *gay* tornam-se objeto de pânicos morais que evocam:

temores com relação à sobrevivência da instituição em seu papel mantenedor de toda uma ordem social, hierarquia entre os sexos, meio para a transmissão de propriedade e, principalmente, valores tradicionais. Assim, se a rejeição ao casamento *gay* resideneste pânico moral da mudança social, isto se dá porque nossa sociedade construiu historicamente a imagem de gays como uma ameaça ao *status quo* (MISKOLCI, 2017, p. 104).

Com efeito, a compreensão da retórica da moral e dos bons costumes se constituiu como um aspecto central na produção do pânico moral e na ordenação do “regime heteromilitar” brasileiro, alimentando uma agenda conservadora e “uma verdadeira cruzada repressiva contra setores classificados como indesejáveis e considerados ameaçadores à ordem moral e sexual então vigente” (QUINALHA, 2018, p. 23).

A ditadura militar, operando a partir da concentração de poder e da materialização de práticas de vigilância opressoras e de controle moral e sexual aos mais diversos grupos “subversivos”, vai se pautar tanto pela Doutrina da Segurança Nacional e pela criação dos seus “inimigos internos”, quanto por contornos “morais, ao associar a homossexualidade a uma forma de degeneração e de corrupção da juventude” (QUINALHA, 2018, p. 22). Neste sentido, o projeto de poder “hetero”-militar se pretendeu um projeto autoritário e totalizador que buscou ordenar todos os aspectos da vida social e das subjetividades:

Tratou-se de uma verdadeira “utopia autoritária”, com pretensões de totalidade e de alcance absoluto de todas as dimensões da vida social. Um regime ditatorial, em verdade, não é apenas uma forma de organização de um governo orientado para a supressão de direitos e liberdades como um fim em si mesmo, mas se abate

sobre os corpos social, político e individual como um verdadeiro laboratório de subjetividades para forjar uma sociedade à sua própria imagem. Quaisquer obstáculos a serem trilhados, neste sentido, para realizar a vocação de grandeza do Brasil, deveriam ser removidos, eliminados (QUINALHA, 2018 p. 26).

O predomínio das questões de ordem e de subversão nos mais diferentes dispositivos legais, particularmente materializado nos cinco Atos Institucionais impostos pelo governo militar, a prática reiterada da censura em nome da moral e dos bons costumes, em suma, as preocupações pelas questões da sexualidade e do desejo demonstram o quanto estas foram questões centrais das preocupações do Estado e de seus agentes, fazendo com que a sexualidade passasse “a ser tema de segurança nacional para os militares. Os desejos e afetos foram alvo do peso de um regime autoritário comprometido de sanear moralmente a sociedade e criar uma nova subjetividade” (QUINALHA, 2018, p. 31).

É neste sentido que Renan Quinalha fala de uma “política sexual oficializada e institucionalizada” pela ditadura “hetero”-militar com o objetivo de “controlar manifestações tidas como ‘perversões’ ou ‘desvios, tais como o erotismo, a pornografia, as homossexualidades e as transgeneridades” (QUINALHA, 2018, p. 31), vistas como questões que representavam ameaça à segurança nacional e à ordem política e moral:

Pecado, falta de vergonha, anormalidade, degeneração, e até doença, eram as chaves mais tradicionais desta visão que prestigiava a situação específica do sexo em uma sociedade que passava por profundas mudanças nos costumes. (...) Ordem política, de um lado, e ordem sexual, de outro, sobrepuseram-se na tutela moral que o regime autoritário tentou impor à sociedade ((QUINALHA, 2018, p. 33).

Nas engrenagens de uma “política sexual da ditadura”, ordem política e moral vão se articular à repressão, regulação e controle policial de corpos, desejos, afetos, subjetividades... materializada nos objetivos de estigmatização e de exclusão de grupos taxados como “desviantes” ou “degenerados” (*gays*, *lésbicas* e *travestis*), principalmente nos espaços públicos e calçadas (*trottoirs*), no interior de uma “profusão de discursos que normatizaram a sexualidade dentro do campo da tradição, da moral e dos bons costumes” (QUINALHA, 2018, p. 37).

Como nota Renan Quinalha é “notória a dificuldade de encontrar documentação uniformemente distribuída durante todo o período que vai de 1964 a 1988, bem como outras fontes adequadas que permitam uma análise mais detalhada da movimentação do controle moral deste período” (QUINALHA, 2018, p. 34). Essas dificuldades se devem ao fato, sugere o autor, de que não houve durante esse período uma única política moral oficial da ditadura, mas várias políticas morais, ao mesmo tempo em que houve uma multiplicidade

de organismos e de agências encarregadas de exercer a repressão, o controle moral e sexual, dentre os quais podemos destacar a Polícia Civil.

Baseando-nos em uma pesquisa documental e na exploração dos relatórios produzidos pela Polícia Civil do Estado do Paraná, entre os anos de 1969 e 1983, particularmente pela Delegacia de Costumes, sediada em Curitiba, busca-se aqui compreender um pouco melhor os aspectos ligados à repressão moral e sexual durante o período ditatorial militar brasileiro no Paraná, em particular em Curitiba. Se o nosso foco neste trabalho está em torno dos relatórios produzidos pela delegacia de costumes, é importante notar que o controle, a vigilância e a opressão moral e sexual durante o período foi igualmente praticada por uma multiplicidade de polícias, tais como a Guarda Civil, até a sua extinção no final da década de 1960, da Polícia Militar e, mesmo no interior da Polícia Civil, por uma diversidade de delegacias e de unidades não especializadas e especializadas, na capital e no interior do estado. Como já frisamos, estes relatórios foram produzidos por determinação dos secretários de segurança do Paraná, todos generais das Forças Armadas indicados pelo regime militar, como forma de controle das polícias estaduais na lógica centralizadora que prevaleceu neste período. Divididos por ano, muitos dos relatórios produzidos pela Delegacia de Costumes, durante este período, são vagos em elementos qualitativos e descritivos, resumindo-se, quando muito, ao levantamento das estatísticas e dos registros de ocorrências e cartoriais realizados no ano em questão.

Contudo, a depender do ano, principalmente por ocasião da mudança do delegado titular da delegacia, são relatórios com elementos de análise qualitativa já que acompanhados de um descritivo da unidade, do efetivo, das ações realizadas, das dificuldades encontradas, dentre outras questões. O levantamento e a análise dos dados produzidos pela delegacia de costumes entre 1969 e 1983 chamou, *ab initio*, a nossa atenção por tratar dos únicos relatórios que foram produzidos, ao menos até 1977, fazendo a descrição das estatísticas a partir das categorias do *feminino* e do *masculino*, *homem e mulher*, estabelecendo uma distinção entre os delitos garantidos para homens e mulheres, o que não se observa nos relatórios produzidos por outras delegacias e unidades da Polícia Civil no mesmo período.

Trata-se de uma questão que não surpreende na medida em que a delegacia de costumes vai se configurar como um dos instrumentos privilegiados por meio do qual se materializa o controle, a vigilância e a opressão dos corpos e da sexualidade das mulheres, homossexuais e pessoas *trans* (travestis e transexuais), em nome da família heteronormativa e dos valores tradicionais que esta supostamente representa:

Travestis, prostitutas e homossexuais presentes nos cada vez mais inchados guetos urbanos eram uma presença incômoda para os que cultivavam os valores tradicionais da família brasileira. Por esta razão, passaram a ser perseguidos, presos arbitrariamente, extorquidos e torturados pelo fato de ostentarem, em seus corpos, os sinais de sexualidade ou de identidade de gênero dissidentes (QUINALHA, 2018, p. 31).

Durante os 15 anos que compreendem este estudo (1969-1983), a delegacia de costumes foi titularizada por 8 delegados homens, sendo que um deles permaneceu nesta especializada por 8 anos intercalados, o que sugere a uniformidade que estes relatórios vão apresentar ao longo do período. Os relatórios indicam que a delegacia de costumes se dividia em diversas seções que asseguravam o funcionamento da unidade: a secretaria, o cartório, a seção de vigilância, a seção de investigação, a seção de fichários e a seção de entorpecentes (que funcionou nesta unidade até a criação da delegacia antitóxica em 1971). Agindo nas fronteiras do controle, da vigilância, da opressão e da higienização, a delegacia de costumes vai operar não somente na repressão dos crimes contra os costumes previstos no Código Penal (estupro, sedução, corrupção de menores, atentado ao pudor, lenocínio, favorecimento à prostituição...), como também na repressão às contravenções penais (vadiagem, mendicância, embriagues e desordens públicas). Embora possamos dizer que o controle, a vigilância e a opressão das dissidências sexuais foram disseminados num conjunto mais amplo de órgãos e de agências neste período, não se pode de forma alguma menosprezar o papel da delegacia de costumes neste contexto:

Ano/Ocorrência	1969	1970	1971	1972	1973	1974	1975	1976
Queixas Registradas	200	403	332	477	564	223	850	916
Inquéritos Instaurados	167	93	134	165	415	715	253	186
Mulheres detidas pelo "Trottoir Malicioso"	9854	5411	9348	6645	6289	6377	5725	4505
Pessoas Detidas por Embriagues e Desordem	281	314	--	--	--	--	--	--
Pessoas fichadas por Embriagues e Desordem em primeira incidência	--	--	--	377	211	897	--	348
Mulheres fichadas pelo "Trottoir" (Novas)	--	--	254	541	284	453	453 (?)	--
Mulheres Fichadas (Boates)	--	--	--	398 (602 reformuladas)	353	148	212	233
Seção de Entorpecentes (masculino)	171	124	83	--	--	--	--	--
Seção de Entorpecentes (feminino)	41	23		--	--	--	--	--
Mendigos Recolhidos a F.R.E.L e STAS	--	--	293	340	245	296	--	--
Carteirinhas de bailarinas expedidas para mulheres de Boate	--	--	--	116	353	231	212	184

Homens (H) e Mulheres (M)								
	1969	1970	1971	1972	1973	1974	1975	1976 (não diferencia H e M)
Sedução	H: 39	H: 40	H: 35	--	--	--	--	430
Embriagues/Desordem	H: 281	H: 233	H: 218/M: 88	--	--	--	--	348
Vadiagem	H: 272/M: 272	H: 545/M: 68	H: 313/M: 33	--	--	--	--	4505
Atentado ao Pudor	H: 50/M: 15	H: 55/M: 32	H: 42/M: 24	--	--	--	--	175
Entorpecentes	H: 148/M: 35	H: 354/M: 23	H: 60/M: 15	--	--	--	--	--
Reincidentes	H: 136/M: 157	H: 120/M: 120	H: 103/M: 102	--	--	--	--	--
Diversos	H: 66/M: 30	H: 82/M: 40	H: 77/M: 32	--	--	--	--	--

Fonte: (PCPR, Relatórios Anuais. Delegacia de Costumes - 1969/1976)

Fonte: (PCPR, Relatórios Anuais. Delegacia de Costumes – 1969/1976) – Elaborado pelos autores.

Embora inconsistentes, vagos, muitas vezes dúbios e parciais, os dados fornecidos pela delegacia de costumes nos seus relatórios, apresentados nas tabelas 1 e 2 trazem informações que merecem alguns apontamentos na medida em que revelam as práticas de identificação e de opressão de mulheres, de travestis, de prostitutas e de “vadias”. O controle, a vigilância e a opressão em nome da moral e dos bons costumes se exercem pela articulação de práticas de identificação, de construção de fichários e pela detenção desses sujeitos nos espaços públicos, especialmente pela repressão ao que se convencionou chamar, no jargão policial, do “*trottoir malicioso*”<sup>4</sup>.

Trata-se de um vocábulo que tem origem francesa que significa calçada. Nas palavras de Nomager Nunes de Souza (2021, p. 88), esse termo vai ganhar uma ressignificação e passar “a fazer referência ao andar das prostitutas e travestis a procura de clientes nas calçadas de Paris. Atualmente a palavra é um sinônimo para a prostituição de rua, mas também alude para o ‘passeio’ das pessoas pelas calçadas, aproveitando para se conhecer e estabelecer contatos afetivos e sexuais”. Entre os anos de 1969 e 1976, 54.154 mulheres e travestis foram detidas pela delegacia de costumes pela prática do *trottoir malicioso* em Curitiba, ao mesmo tempo em que houve a identificação em fichários de quase 2.000 mulheres pela mesma prática. No mais, a delegacia de costumes vai expedir durante estes anos as “carteirinhas de bailarinas” para as mulheres de boate, como uma forma de estender o controle sobre este grupo e de assegurar uma espécie de “legalização” e de “salvo conduto” pelo cadastramento delas junto à delegacia. As questões do “*trottoir malicioso*”, da opressão dos corpos e da sexualidade nos espaços públicos, vão ser centrais nos relatórios produzidos até 1976, configurando-se como o principal e mais amplo mecanismo de controle das mulheres, lésbicas, travestis e “vadias” que se pôde notar no período. “Interditar certas práticas, expulsar do espaço público certos corpos, impedir o fluxo de afetos e desejos, modular discursos de estigmatização, foram ações bem combinadas do aparelho repressivo [...]” (QUINALHA, 2018, p. 33). Em 1970, o delegado titular da delegacia de costumes assim se exprime em relação ao *trottoir*, ao apontar o trabalho intenso que vinha realizando neste campo:

O trabalho desenvolvido por esta especializada no combate direto às práticas do célebre “*trottoir*” malicioso. Trata-se de um trabalho diuturno que requer nossas atenções durante vinte e quatro horas diárias, uma luta inglória e incessante, porque se dermos trégua a essa “praga” que é mais um caso social do que policial, fatalmente dominará os locais, onde costuma aparecer (PCPR, Delegacia de Costume. Relatório 1970, p. 2).

---

<sup>4</sup> Um interessante trabalho sobre as práticas de opressão, de resistência e do *trottoir* em São Paulo (1979-1983) pode ser encontrado em OCANHA, 2014.

A operacionalização da repressão nos espaços públicos e casas noturnas vai ser apoiada, então, pelos mais diversos mecanismos insidiosos de identificação (fichários, inquéritos, queixas, etc.), de controle e de vigilância (cadastramento, emissão de documentos, carteirinhas, alvarás, etc.), de opressão e de exclusão (detenções e prisões). A questão dos fichários toma uma importância particular, tendo em vista que o “fichário desta Especializada é outro setor que requer uma atuação mais destacada e eficiente.

Contudo, lamentamos afirmar que, até agora, não dispomos de funcionários realmente indicados para atendê-lo [sic] com exclusividade...” (PCPR, Delegacia de Costume. Relatório 1970, p. 03). As blitz e operações conjuntas com outros órgãos, a criação das “rondas fiscalizadoras de boates” e as “rondas diárias pela cidade, em períodos intercalados distintamente, visando retirar de circulação, mulheres de ‘viração’ e ‘travestis’ que atentam contra o pudor público” (PCPR, Delegacia de Costume. Relatório 1978, p. 02 e 03), dentre outros, foram elementos de um complexo sistema de trabalho colocado em prática pela política sexual e moral da delegacia de costumes.

Entretanto, a questão do “*trottoir* malicioso” vai suscitar questionamentos por parte de alguns delegados. No relatório produzido no ano de 1973, o delegado titular da delegacia de costumes chama preferencialmente a atenção para a questão da contravenção da vadiagem “que se constitui num problema social dos mais graves na medida em que aparece como sede para a evolução de outras formas de ilicitude” (PCPR, Delegacia de Costume, 1973, p. 02). Neste relatório, a autoridade policial sugere uma atenção particular a este problema, um entrosamento dos diferentes órgãos (Ministério Público, Escola da Polícia Civil, Poder Judiciário, Secretaria de Trabalho e Assistência Social) na melhor instauração dos procedimentos policiais para a vadiagem e a sua aplicação em substituição ao “*trottoir* malicioso”, “posto que a jurisprudência entende que essa forma de conduta é, em princípio ilegal (não acolhendo a expressão *trottoir* malicioso, para excluir a sua ilicitude), configurando vadiagem” (*Idem*). Assim:

Diante da colaboração prestada pelo Ministério Público, as providências policiais teriam não somente o embasamento legal, como também a probabilidade de tornar a repressão mais atuante, de modo a afastar do convívio da comunidade as mulheres que insistem em fazer da prostituição pública um meio de vida. [...]. Também seria providencial a atuação da Secretaria do Trabalho e da Assistência Social para contribuir na ação de pressão à vadiagem, pois diversos casos são frutos de inadaptabilidade social ao trabalho honesto ou ausência de mercado de trabalho, dificultando enormemente que muitas mulheres possam adaptar-se ao labor lícito e integrar devidamente a família e a comunidade (PCPR, Delegacia de Costume, 1973, p. 04 e 05).



Em 1976, o delegado que assume a titularidade da delegacia de costumes emite um relatório que coloca em questão, justamente, a eficácia dos esforços de extermínio e de eliminação do *trottoir* malicioso, nos seguintes termos que vale a pena transcrever abaixo:

A preocupação do signatário ao assumir a Delegacia de Costumes, foi a de cumprir rigorosamente os deveres de ofício entrando num campo que se interliga profundamente ao problema social. Há 14 anos, este Delegado, concluiu na Universidade Católica o curso de Sociologia, e a aplicabilidade dos conhecimentos adquiridos, dirigiram-se [*sic*] sempre neste complexo social que é o mister policial; jamais, entretanto, de forma específica teve oportunidade de penetrar diretamente no problema social mais palpitante que envolve e se arrasta nas atribuições da Delegacia de Costumes. Exterminar o “*trottoir*” seria utópico; controlá-lo [*sic*] é possível; acabar os prostíbulos seria provocar a prostituição pública; exterminar os hotéis de alta-rotatividade seria transportar a procura ao sexo para oscarros e locais particulares. Entretanto, utilizando o poder de polícia poder-se-á controlar sem prejuízo à moral e aos bons costumes. Foi possível através de uma ação conjugada, conseguir e praticamente eliminar o *trottoir*, resolver os problemas de estupro e de forma natural, atender a todos os casos surgidos (PCPR, Delegacia de Costume, 1976, p. 01 e 02).

O discurso da impossibilidade da polícia de exterminar o *trottoir*, prostíbulos e hotéis, visto a complexidade do problema social que o olhar sociológico conferiu ao delegado, acaba, neste relatório, ao final das contas, no paradoxo simplista e na naturalização de um poder de polícia que teria conseguido praticamente eliminar o *trottoir* sem causar prejuízo a um modelo ideal de moral e dos bons costumes. Apesar do paradoxo, trata-se de um relatório que já prefigura e sinaliza uma mudança de orientação da delegacia de costumes a qual pode se inscrever no contexto mais amplo de abertura política e de contestação cultural, por parte de mulheres e minorias políticas, que se nota desde meados da década de 1970. Segundo Renan Quinalha, desde este período mudanças significativas vão ocorrer em um espectro social mais amplo que vão ter o condão de mudar e influenciar uma renovação da mirada opressiva da ditadura, quando:

A questão da homossexualidade deixa “de ser apenas uma prática sexual repulsiva e passa a ser um movimento social de contestação da ordem e da reivindicação de igualdade e direitos, colocou em questão as estruturas autoritárias e excludentes do regime (QUINALHA, 2018, p. 37).

A ascensão de movimentos sindicais, estudantis e identitários, a reorganização da sociedade civil, as mudanças nos padrões de consumo e do mercado do sexo, o crescimento dos procedimentos estéticos e de contraceptivos etc., caracterizam os últimos anos da década de 1970 no sentido da subversão dos princípios dominantes e tradicionais (MACRAE, 2018). Estes fatores podem ter contribuído para algumas mudanças que notamos na produção dos relatórios elaborados pela delegacia de costumes a partir do ano de 1977, no que se referem, sobretudo, à opressão ao “*trottoir* malicioso” e a

criminalização da vadiagem, assinalando uma reorientação do trabalho policial da delegacia de costumes:

	1976	1977	1978	1979	1980	1981	1982	1983
Sedução	430	358	341	135	30	85	81	47
Estupro	194	203	222	64	64	43	38	57
Atentado ao Pudor	175	234	138	28	46	30	8	9
Rapto consensual	97	24	20	17	0	1	4	2
Corrupção de menores	24	31	30	16	6	18	33	8
Atos Obscenos	31	19	16	21	2	1	0	3
Adultério	26	31	28	3	6	8	6	2
Curandeirismo	5	2	1	0	0	0	0	0
Charlatanismo	1	0	0	3	0	0	1	0
Trottoir Malicioso	1345	341	114	0	0	0	0	0
Rufianismo	10	2	2	0	0	0	0	0
Lenocínio	13	4	3	1	0	0	0	0
Favorecimento prostituição	4	43	39	5	7	10	5	4
Vadiagem	4505	3570	2919	2833	2957	3937	2543	3027
Mendicância	3	5	0	0	1	0	0	0
Embriagues	118	86	43	0	16	0	0	0
Desordens	230	493	661	0	379	379	0	1
Bigamia	4	2	2	3	1	3	0	0
Crimes contra a família	27	0	0	0	3	1	0	2

Fonte: (PCPR, Delegacia de Costumes. Relatórios 1976/1983)

Estes relatórios, produzidos a partir de 1977, sinalizam a hipótese de uma reorientação do controle, da vigilância e da opressão moral e sexual por parte da delegacia de costumes, no contexto de abertura e de contundentes contestações identitárias que marcam o final desta década. A partir deste período, desaparecem dos relatórios as estatísticas de homens e de mulheres, bem como os dados relativos à detenção das mulheres pela prática do “trottoir”, das emissões das carteirinhas de bailarina para mulheres de boate, dados dos fichários, dentre outras informações. No seu lugar, privilegiam-se dados sobre a delegacia, pessoal e material, ao mesmo tempo em que se começam a produzir estatísticas mais gerais, tais como agrupadas na tabela 3 *supra*.

Da análise desta tabela, podemos chegar a algumas constatações e levantar algumas hipóteses de trabalho que merecem um aprofundamento: se ainda notamos nos relatórios dos anos de 1977 e 1978 registros da opressão de mulheres e travestis pela qualificação do “trottoir”, é curioso observar que, a partir de 1979, as estatísticas zeram; ao mesmo

tempo em que a criminalização da vadiagem vai conhecer uma expressividade significativa que não se nota nos relatórios anteriores (*vide* tabelas 1 e 2). Neste sentido, será que houve o abrandamento da opressão policial nos *trottoirs* e nos espaços públicos no final da década de 1970 em Curitiba? Ou, ao contrário, tratou-se mais de uma mudança na qualificação legal e na criminalização até então operada pela delegacia em prol da contravenção da vadiagem, como já sugeria que fosse o caso o delegado titular da delegacia de costumes no seu relatório de 1973?

Nossa hipótese é na articulação desses elementos. Isto é, de um lado, no abrandamento da opressão moral e sexual nos *trottoirs* da capital paranaense em razão das lutas e das resistências em curso na sociedade; de outro lado, pela reconfiguração da opressão exercida pela delegacia de costumes através da contravenção da vadiagem, dando “nova” forma e conteúdo à política de opressão sexual e moral da ditadura em seu projeto de normalização e de moralização, assegurando com isso a continuidade de um padrão de opressão através de outra qualificação jurídica: vadiagem (“vadias”). São questões que merecem um aprofundamento posterior, em consonância com o avanço da pesquisa.

No entanto, se há um ponto no qual o delegado titular da delegacia de costumes parecia estar certo, no seu relatório de 1976, é de que a opressão policial, moral e sexual não é capaz de exterminar o “*trottoir*”, prostíbulos, hotéis ... e as diversas formas de identidade, de sexualidade e de sociabilidade afetiva que se desenvolvem e se combinam num contexto social e cultural mais amplo de mobilidade e fluidez, caracterizado pela afirmação das diferenças, mesmo dentro das diferenças, pela subversão cultural e por novas formas de ser, de ter e de fazer, vistas como formas de lutas e de resistências. Como assinala Renan Quinalha, a ambiguidade fundamental reside, justamente, no fato de que “boates, bares, espaços de pregação e sociabilidade entre homossexuais cresciam e conviviam proporcionalmente à repressão do Estado” (QUINALHA, 2018, p.36). Assim, no contexto de pânico moral, a despatologização e descriminalização vão acompanhar o crescente processo de politização da identidade (MISKOLCI, 2007, p. 106), com repercussões na esfera do controle, da vigilância e da opressão moral e sexual.

### **Considerações finais**

Baseando na análise exploratória dos relatórios produzidos pela Polícia Civil entre os anos de 1969 e 1983, assim como na revisão bibliográfica, este trabalho buscou analisar alguns aspectos do controle, da vigilância e da opressão da política moral e sexual

exercida pela delegacia de costumes de Curitiba, durante a ditadura “hetero”- militar, entre os anos de 1969 e 1983, no contexto marcado pelo pânico moral e pela imposição de valores religiosos, familiares, patrióticos e heteronormativos que o regime militar “encarnava” autoritariamente. Trata-se de uma análise que acabou privilegiando as dimensões de sexo, desejo e gênero em articulação com os mecanismos de opressão e controle das sexualidades que foram empregados contra “grupos moralmente e sexualmente indesejáveis”. Dessa forma, a retórica da moral e dos bons costumes se coloca como um elemento importante para a compreensão e a ordenação do regime militar no Brasil, alicerçado aos ideais de segurança nacional.

Ordem social, moral e política se imbricam no controle, vigilância e opressão política e sexual do regime militar em relação aos corpos, desejos e sexualidades, fazendo de mulheres, lésbicas, *gays* e travestis alvos preferenciais desse controle, materializados em grande extensão nas práticas de identificação, controle e exclusão operadas pela delegacia de costumes nos espaços públicos, casas noturnas e “*trottoirs*” da cidade. Inscrevendo-se na retórica da moral e dos bons costumes, a cruzada moral e opressiva conduzida pela delegacia de costumes vai se configurar como um mecanismo essencial de controle, de vigilância e de opressão operado na cidade de Curitiba, entre os anos de 1969 e 1983. Agindo nas interfaces do controle, da vigilância e da opressão dos corpos, desejos, afetos e sexualidades, os dados coletados sugerem uma atuação constante da delegacia de costumes na identificação, controle e detenção de dissidências sexuais, em nome da moral e dos bons costumes, durante todo o período ditatorial.

Contudo, uma reorientação do trabalho policial da delegacia de costume no final dos anos de 1970 parece ter se operado, passando da repressão ao *trottoir* à repressão à vadiagem. Significa um abrandamento da opressão moral e sexual, resultado das lutas e resistências, ou de uma simples reconfiguração da opressão que se operou no interior da delegacia de costumes, assegurando com a qualificação da vadiagem a continuidade de um padrão de opressão moral e sexual? Trata-se de uma questão que pretendemos perseguir na sequência desta pesquisa. De um lado, ampliando o espectro da nossa análise para compreender as práticas de controle, de vigilância e de opressão que foram empregadas em todo o estado do Paraná pelas mais diversas delegacias da polícia civil entre 1969 e 1983. De outro lado, pelo aprofundamento da compreensão sobre os movimentos sociais de luta e de resistência que vão marcar a sociedade brasileira nos últimos anos do período militar, com reflexos nestas práticas opressivas.

Neste cenário, pensamos então que é na articulação e no diálogo entre pesquisas envolvendo as mais diversas formas de controle, vigilância e opressão empregadas pelo

Estado, especialmente em períodos de pânico moral, e as mais diversas formas de luta e de resistência, por parte dos grupos sociais e movimentos sociais organizados, que se projeta uma perspectiva de melhor compreensão dos dados que apresentamos neste trabalho. Em particular, pensamos para a sequência deste trabalho nas contribuições das teorias *queer* no projeto de explicitar as diversas formas pelas quais minorias étnico-raciais, de gênero e sexuais vivenciam “a diferença que tornam potente o fato de que, ainda que sejam mais ou menos relacionadas, cada diferença denota uma forma particular de opressão” (MISKOLCI, 2017, p. 1).

## Referências

COHEN, Stanley. *Folk Devils and Moral Panics*. New York: Routledge, 2009.

MACRAE, Edward. Identidades homossexuais e movimentos sociais urbanos no Brasil da “Abertura”. In, GREEN, James N.; QUINALHA, Renan.; CAETANO, Márcio. e FERNANDES, Marisa. *In História do Movimento LGBT no Brasil*. São Paulo: Alameda, 2018, p. 39-62.

MISKOLCI, Richard. Pânicos morais e controle social: reflexões sobre o casamento *gay*. In, *Cadernos Pagu*, número 28, 2007, p. 101-128. Disponível em <https://periodicos.sbu.unicamp.br/ojs/index.php/cadpagu/article/view/8644798>. Acesso em 28/12/2021.

MISKOLCI, Richard. A Teoria Queer e a Questão das Diferenças: por uma analítica da normalização. In, *Anais do 16º COLE*, Unicamp, 10 a 13 de julho de 2017. Disponível em: [https://alb.org.br/arquivo-morto/edicoes\\_antteriores/anais16/](https://alb.org.br/arquivo-morto/edicoes_antteriores/anais16/). Acesso em 28/12/2021.

OCANHA, Rafael Freitas. “*Amor, Feijão, Abaixo Camburão*”: Imprensa, Violência e Trottoir em São Paulo (1979-1983). Dissertação de mestrado em História, Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, 2014. Disponível em <https://sapientia.pucsp.br/handle/handle/12830>. Acesso em 29/12/2021.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DO PARANÁ. Relatórios da Delegacia de Costumes 1969-1983. *Relatórios da Polícia Civil do Paraná 1969-1983*.

QUINALHA, Renan. Uma ditadura hetero-militar: notas sobre a política sexual do regime autoritário brasileiro. In, GREEN, James N.; QUINALHA, Renan.; CAETANO, Márcio. e FERNANDES, Marisa. *História do Movimento LGBT no Brasil*. São Paulo: Alameda, 2018, p. 15-38.

RUBIN, Gayle. Thinking sex: notes for a radical theory of the politics of sexuality. In, ABELOVE, Henri; BARALE, Michèle Aina; HALPERIN, David M. (eds.). *The lesbian and gay studies reader*. New York: Routledge, 1993, p. 3-44.

SOUSA, Nomager Fabíolo Nunes de. *Desejo clandestino: o trânsito por corpos e espaços homoeróticos no Recife em Orgia* de Tulio Carella. Dissertação de mestrado apresentada na UFPE como requisito para a obtenção do grau de mestre em Letras, Recife, 2021. Disponível em <https://repositorio.ufpe.br/handle/123456789/41406>. Acesso em 30/12/2021.

**Resumo:** Tomando como ponto de partida o conceito de pânico moral, tal como formulado originariamente por Stanley Cohen e desenvolvido por Richard Miskolci, referente aos debates sobre o casamento gay no Brasil, esta proposta de comunicação aborda a política de controle, de vigilância e de opressão sexual e moral em Curitiba durante os anos da ditadura militar, exercida contra grupos e sexualidades dissidentes, a partir de levantamento dos dados estatísticos e da análise dos relatórios anuais produzidos pela Delegacia de Costumes, entre os anos de 1969 e 1983. Trata-se de um aspecto ainda pouco explorado e documentado pela literatura científica e historiográfica, não apenas em razão da dificuldade de acesso aos dados de repressão produzidos neste período, como também pelo fato de que as questões da sexualidade e da opressão sexual ficaram na margem das pesquisas sobre o período militar. Agindo nas interfaces do controle, da vigilância e da opressão dos corpos, desejos, afetos e sexualidades, os dados coletados sugerem uma atuação constante da delegacia de costumes na identificação, controle e detenção de dissidências sexuais, em nome da moral e dos bons costumes, durante todo o período ditatorial. Contudo, uma reorientação do trabalho policial da delegacia de costumes no final dos anos de 1970 parece ter se operado, passando da repressão ao *trottoir* à repressão à vadiagem.

**Palavras-Chaves:** Pânico Moral; Ditadura Militar Brasileira (1964/1985); Controle, vigilância e opressão sexual; Pesquisa Documental; Relatórios da Polícia Civil do Estado do Paraná.

**Abstract:** Taking as a starting point the concept of moral panic, as originally formulated by Stanley Cohen and developed by Richard Miskolci, regarding the debates on gay marriage in Brazil, this paper proposal addresses the policy of control, surveillance and sexual and moral oppression in Curitiba during the years of military dictatorship, exercised against dissident groups and sexualities, from a survey of statistical data and analysis of the annual reports produced by the behavior police unit between the years 1969 and 1983. This is an aspect still little explored and documented by the scientific and historiographical literature, not only because of the difficulty of access to the data on repression produced in this period, but also because the questions of sexuality and sexual oppression remain on the margin of research on the military period. Acting in the interfaces of control, surveillance and oppression of bodies, desires, affections and sexualities, the data collected suggest a constant action of the customs police in the identification, control and detention of sexual dissidence, in the name of morality and good manners, during the entire dictatorial period. However, a reorientation of the police work of the behavior police station in the late 1970s seems to have taken place, changing from repression of *trottoir* to repression of vagrancy.

**Keywords:** Moral Panic; Brazilian Military Dictatorship (1964/1985); Control, surveillance and sexual oppression; Documentary Research; Reports of the Civil Police of the State of Paraná.

\* Recebido em: 12/08/2022

\* Aceito em: 20/11/2022